



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

2024-2027



Plano de Desenvolvimento da Unidade 2024-2027

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Equipe Responsável pela Elaboração do PDU

DTS PROGEPE/UFF nº 35, de 08/08/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 23/08/2024 (<https://boletimdeservico.uff.br/wp-content/uploads/sites/620/2024/08/106-24.pdf#page=115>)

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Aline da Silva Marques

Grupo de Trabalho designado para elaborar o PDU da Progepe

Aline da Silva Marques – titular

Lucas Pacheco Campos – titular

Fatima de Azevedo Loureiro – titular

Odemilson Gomes Espindola – suplente

Vladimir Menezes Vieira – titular

Elaine Rodrigues – suplente

Patricia Pereira Bompert Dobbs – titular

Márcio de Amorim Machado Ferreira – suplente

Raquel Almeida da Silva – titular

Carlos Alberto Belmont – suplente

Ana Paula Gonçalves Doro – titular

Letícia Queiroz Arruda – suplente

Caroline Linhares de Souza – titular

Edilza da Silva Ferrato – suplente

Veronica da Silva Romeo – titular

Patrícia Nogueira Alves Antunes – suplente

Plano de Desenvolvimento da Unidade 2024-2027

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Sumário

1. Elementos pré-textuais
 - 1.1 Capa
 - 1.2 Equipe Responsável de elaboração do PDU
 - 1.3 Sumário
2. Apresentação
 - 2.1 Breve Histórico
 - 2.2 Dados Gerais da Unidade
 - 2.3 Perfil da comunidade interna
 - 2.3.1 Perfil do Corpo Técnico
 - 2.4 Infraestrutura Física
3. Organização Administrativa
4. Etapas de Elaboração do PDU
 - 4.1 Análise Ambiental (Diagnóstico da Unidade)
 - 4.2 Elaboração da “Planilha PDU”
5. Implementação do Plano
6. Monitoramento e Revisão

Plano de Desenvolvimento da Unidade 2024-2027

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

2. Apresentação

O Plano de Desenvolvimento da Unidade é o documento que registra as ações prioritárias da unidade a partir do desdobramento, no nível tático e operacional, dos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Neste PDU estão inseridas as metas para os anos de 2024-2027, sendo um instrumento de gestão contínuo, estabelecendo uma visão de longo prazo sobre onde a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas deseja chegar ao final deste período.

Niterói, 24 de outubro de 2025

Aline da Silva Marques
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Plano de Desenvolvimento da Unidade 2024-2027

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

2.1 Breve Histórico da Unidade

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas é um órgão integrante da administração superior da UFF, vinculado diretamente à Reitoria, cuja criação, originada na Decisão GABR 07/2010, de 13/10/2010, foi aprovada e ratificada pelo Conselho Universitário na Decisão 38/2011 e Resolução 15/2011, ambas de 27/04/2011, e rerratificada pela Portaria 45.242, de 21/07/2011.

Em 1998, a área de gestão de pessoas encontrava-se particularmente descentralizada, havendo um órgão central, o Departamento de Pessoal (DP), então vinculado à Proplan, responsável pela administração e parte do desenvolvimento de Pessoal. A alocação e distribuição de servidores para atender às necessidades dos Centros Universitários e respectivas Unidades era realizada por delegação do Reitor aos Diretores de Centros. Já as atividades relacionadas a treinamento e aperfeiçoamento e concessão de benefícios estavam sob a administração do Departamento de Assistência Social – DAS, que era subordinado diretamente ao Reitor.

O DP tinha por objetivo desenvolver as atividades relacionadas à administração de pessoal, tendo como parte de sua estrutura as Divisões de Controle de Admissão, de Controle de Legislação e Normas, de Controle de Despesas de Pessoal, de Perícias Médicas e de Movimentação e Avaliação de Desempenho.

Plano de Desenvolvimento da Unidade 2024-2027

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Em 1999, foi realizado um estudo que culminou na proposta de criação de uma Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários. Essa proposta revolucionária para a época não foi a cabo, contudo motivou a criação da Superintendência de Recursos Humanos que contava em seu organograma com três Departamentos: de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de Administração de Pessoal e de Assuntos Comunitários. Esta Superintendência já proporcionava uma maior centralização das ações relacionadas à área de recursos humanos, constituindo-se como importante alicerce para a criação e implementação de uma Pró-Reitoria específica voltada à gestão de pessoas, com ênfase nos pilares do desenvolvimento, da alocação qualificada e técnica, assim como da atenção à saúde integral dos servidores da Instituição.

A criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas trouxe uma profissionalização maior à área, atendendo aos preceitos teóricos sobre o tema. Após a criação da Progepe, houve mais duas atualizações de seus regimentos, uma ocorrida em 2017 e outra em 2024, trazendo melhorias ao trabalho já implementado.

2.2 Dados Gerais da Unidade

A Progepe é responsável pelo planejamento, implementação, coordenação, supervisão e avaliação das atividades relacionadas à política de Gestão de Pessoas da UFF.

Como principais atividades, destacam-se seleção, lotação, gestão de desempenho, desenvolvimento, capacitação, qualificação, pagamento de pessoal, cadastro, direitos e vantagens, acompanhamento de pessoal, além de atuar na promoção do bem-estar, da saúde e da segurança no ambiente de trabalho da UFF.

Para a consecução dessas atividades possui a seguinte estrutura administrativa: Secretaria Geral, Secretaria de Administrativa Financeira, Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, Divisão de Perícia em Saúde, Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde, Divisão de Assistência à Saúde, Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, Divisão de Gestão de Desempenho, Divisão de Gestão de Lotação, Coordenação de Pessoal Docente, Divisão de Afastamento para Capacitação e Qualificação, Divisão de Gestão de Lotação Docente, Departamento de Administração de Pessoal, Seção de Apoio à Gestão, Setor de Análise de Acumulações, Divisão de Pagamento de Pessoal do HUAP, Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, Divisão de Análises Judiciais, Divisão de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, Divisão de Pagamento de Ativos, Coordenação de

Plano de Desenvolvimento da Unidade 2024-2027

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Registros e Legislação, Divisão de Benefícios, Divisão de Direitos e Vantagens, Seção de Controle de Afastamentos e Desligamentos, Divisão de Admissão e Cadastro, Escola de Governança em Gestão Pública e Seção de Análise Técnica. Tendo ainda uma estrutura deliberativa composta por Colegiado Gestor e Colegiado Gestor da Escola de Governança em Gestão Pública.

MISSÃO

Potencializar os talentos da Universidade Federal Fluminense, com base em uma política de gestão de pessoas que, atuando de forma ética, transparente e responsável, seja capaz de promover o desenvolvimento pessoal, profissional e social de seus servidores docentes e técnico-administrativos, zelando assim por seus direitos, deveres, saúde e qualidade de vida no ambiente de trabalho, em observância à legislação vigente e ao Plano de Desenvolvimento Institucional desta Universidade.

VISÃO

Tornar-se referência nacional, dentre as instituições federais de ensino, nos assuntos que envolvam a gestão de pessoas na administração pública, a partir de uma atuação humanizada, integrada, inovadora e transformadora capaz de oferecer serviços de excelência em seu âmbito de atuação.

Plano de Desenvolvimento da Unidade 2024-2027

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

VALORES

- Ética
- Transparência
- Integração
- Qualidade
- Inovação
- Responsabilidade social
- Comprometimento com o serviço público e a legislação que

o rege

- Valorização e respeito às pessoas

2.3 Perfil da comunidade interna

2.3.1 Perfil do Corpo Técnico

A Tabela 6 demonstra uma ampla visão da escolaridade do corpo técnico e docente e sua representatividade em números absolutos e em percentual dentro da unidade.

Tabela 6: Corpo técnico e nível de escolaridade

Escolaridade	Total	%
Alfabetização sem cursos regulares	0	0
Ensino fundamental incompleto	0	0
Ensino fundamental completo	0	0
Ensino médio	16	5,33
Ensino superior – graduação	53	17,67
Ensino superior – especialização	132	44,00
Ensino superior – mestrado	70	23,33
Ensino superior – doutorado	29	9,67
Total	300	100

Fonte: Analytics, em 11/08/2025

A Tabela 7 demonstra uma ampla visão da força de trabalho do corpo técnico e docente e sua representatividade em números absolutos e em percentual dentro da unidade.

Plano de Desenvolvimento da Unidade 2024-2027

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Tabela 7: Quadro de pessoal da Unidade

Unidade/ Departamento	Cargo	Função	Classificação	Total
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe	<i>Psicólogo-Área</i>	<i>Pro-Reitor</i>	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	<i>Assistente</i>	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>2</i>
Secretaria Geral – SA/GEPE	<i>Assistente em Administração</i>	<i>Assistente</i>	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>3</i>
	<i>Administrador</i>	-	<i>E</i>	<i>2</i>
	<i>Secretário Executivo</i>	<i>Chefe de Secretaria</i>	<i>E</i>	<i>1</i>
Secretaria de Administrativa Financeira – SAF/GEPE	<i>Administrador</i>	<i>Chefe de Secretaria</i>	<i>E</i>	<i>1</i>
Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida - CASQ	<i>Administrador</i>	-	<i>E</i>	<i>3</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>2</i>
	<i>Médico - PCCTAE</i>	<i>Coordenador</i>	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Médico - PCCTAE</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Técnico em Enfermagem</i>	-	<i>D</i>	<i>1</i>
Divisão de Perícia em Saúde - DPS	<i>Médico - PCCTAE</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Médico - PCCTAE</i>	-	<i>E</i>	<i>16</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>2</i>

Plano de Desenvolvimento da Unidade 2024-2027

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	<i>Assistente Social</i>	-	<i>E</i>	<i>2</i>
	<i>Auxiliar em Administração</i>	-	<i>C</i>	<i>1</i>
	<i>Psicólogo-Área</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde - DVPS	<i>Médico - PCCTAE</i>	-	<i>E</i>	<i>11</i>
	<i>Enfermeiro-Área</i>	-	<i>E</i>	<i>4</i>
	<i>Engenheiro de Segurança do Trabalho</i>	-	<i>E</i>	<i>4</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>3</i>
	<i>Fonoaudiólogo</i>	-	<i>E</i>	<i>3</i>
	<i>Nutricionista-Habilitação</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Nutricionista-Habilitação</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Técnico em Enfermagem</i>	-	<i>D</i>	<i>2</i>
	<i>Técnico em Segurança do Trabalho</i>	-	<i>D</i>	<i>2</i>
	<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	-	<i>C</i>	<i>1</i>
	<i>Fisioterapeuta</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Psicólogo-Área</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
Divisão de Assistência à Saúde - DAS	<i>Médico - PCCTAE</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Médico - PCCTAE</i>	<i>Assistente</i>	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Médico - PCCTAE</i>	-	<i>E</i>	<i>20</i>

Plano de Desenvolvimento da Unidade 2024-2027

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	<i>Técnico em Enfermagem</i>	-	<i>D</i>	<i>13</i>
	<i>Psicólogo-Área</i>	-	<i>E</i>	<i>9</i>
	<i>Odontólogo</i>	-	<i>E</i>	<i>8</i>
	<i>Fisioterapeuta</i>	-	<i>E</i>	<i>5</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>3</i>
	<i>Enfermeiro-Área</i>	-	<i>E</i>	<i>3</i>
	<i>Auxiliar em Administração</i>	-	<i>C</i>	<i>2</i>
	<i>Técnico em Higiene Dental</i>	-	<i>D</i>	<i>2</i>
	<i>Assistente de Laboratório</i>	-	<i>C</i>	<i>1</i>
	<i>Nutricionista-Habilitação</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Técnico de Prótese Dentária</i>	-	<i>D</i>	<i>1</i>
Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo - CPTA	<i>Administrador</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Secretário Executivo</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Técnico em Secretariado</i>	<i>Coordenador</i>	<i>D</i>	<i>1</i>
Divisão de Gestão de Desempenho - DGD	<i>Assistente em Administração</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>3</i>
	<i>Administrador</i>	-	<i>E</i>	<i>3</i>
	<i>Psicólogo-Área</i>	-	<i>E</i>	<i>2</i>
	<i>Assistente Social</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>

Plano de Desenvolvimento da Unidade 2024-2027

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	<i>Técnico em Assuntos Educacionais</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Técnico em Arquivo</i>	-	<i>D</i>	<i>1</i>
Divisão de Gestão de Lotação - DGL	<i>Psicólogo-Área</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Psicólogo-Área</i>	-	<i>E</i>	<i>6</i>
	<i>Administrador</i>	-	<i>E</i>	<i>6</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>6</i>
	<i>Assistente Social</i>	-	<i>E</i>	<i>3</i>
Coordenação de Pessoal Docente - CPD	<i>Docente do Magistério Superior</i>	<i>Coordenador</i>		<i>1</i>
	<i>Administrador</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
Divisão de Afastamento para Capacitação e Qualificação - DACQ	<i>Administrador</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>5</i>
	<i>Economista</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Técnico em Assuntos Educacionais</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
Divisão de Gestão de Lotação Docente - DGLD	<i>Assistente em Administração</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>7</i>
	<i>Auxiliar em Administração</i>	-	<i>C</i>	<i>2</i>
Departamento de	<i>Contador</i>	<i>Diretor de Departamento</i>	<i>E</i>	<i>1</i>

Plano de Desenvolvimento da Unidade 2024-2027

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Administração de Pessoal - DAP	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>3</i>
	<i>Auxiliar em Administração</i>	-	<i>C</i>	<i>1</i>
Seção de Apoio à Gestão - SAG	<i>Assistente em Administração</i>	<i>Chefe de Seção</i>	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>1</i>
Setor de Análise de Acumulações - SAA	<i>Assistente em Administração</i>	<i>Chefe de Setor</i>	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>4</i>
Divisão de Pagamento de Pessoal do HUAP - DPPHU/DAP	<i>Administrador</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>E</i>	<i>1</i>
Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal - CCPP	<i>Assistente em Administração</i>	<i>Coordenador</i>	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>2</i>
	<i>Contador</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
Divisão de Análises Judiciais - DAJ	<i>Assistente em Administração</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Contador</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
Divisão de Pagamento de Aposentados e Pensionistas - DPAP	<i>Assistente em Administração</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente Social</i>	-	<i>E</i>	<i>2</i>

Plano de Desenvolvimento da Unidade 2024-2027

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	<i>Técnico em Contabilidade</i>	-	<i>D</i>	<i>1</i>
Divisão de Pagamento de Ativos - DPA	<i>Auxiliar em Administração</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>C</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>7</i>
	<i>Técnico em Contabilidade</i>	-	<i>D</i>	<i>1</i>
Coordenação de Registros e Legislação - CRL	<i>Assistente em Administração</i>	<i>Coordenador</i>	<i>D</i>	<i>1</i>
Divisão de Benefícios - DBE	<i>Assistente em Administração</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Técnico em Contabilidade</i>	-	<i>D</i>	<i>2</i>
	<i>Auxiliar em Administração</i>	-	<i>C</i>	<i>1</i>
	<i>Continuo</i>	-	<i>C</i>	<i>1</i>
	<i>Operador de Caldeira</i>	-	<i>C</i>	<i>1</i>
Divisão de Direitos e Vantagens - DDV	<i>Assistente em Administração</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>10</i>
	<i>Administrador</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Auxiliar em Administração</i>	-	<i>C</i>	<i>1</i>
Seção de Controle de Afastamentos e Desligamentos - SCAD	<i>Assistente em Administração</i>	<i>Chefe de Seção</i>	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>3</i>

Plano de Desenvolvimento da Unidade 2024-2027

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Divisão de Admissão e Cadastro - DAC	<i>Assistente em Administração</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>13</i>
	<i>Arquivista</i>	-	<i>E</i>	<i>2</i>
	<i>Auxiliar em Administração</i>	-	<i>C</i>	<i>2</i>
Escola de Governança em Gestão Pública - EGGP	<i>Técnico em Assuntos Educacionais</i>	<i>Diretor</i>	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Técnico em Assuntos Educacionais</i>	-	<i>E</i>	<i>5</i>
	<i>Administrador</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Pedagogo-Área</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>
Seção de Análise Técnica - SANT	<i>Assistente em Administração</i>	<i>Chefe de Seção</i>	<i>D</i>	<i>1</i>
	<i>Assistente em Administração</i>	-	<i>D</i>	<i>3</i>
	<i>Arquivista</i>	-	<i>E</i>	<i>1</i>

Fonte: Analytics, em 11/08/2025

2.4 Infraestrutura Física

A Progepe está localizada majoritariamente na Rua Miguel de Frias nº 09, distribuída pelo anexo, sobreloja, primeiro e quarto andares. E ainda utiliza um espaço no térreo do bloco A do Campus do Gragoatá e um consultório médico no térreo do Campus da Praia Vermelha. Considerando todas as instalações pertencentes a essa unidade, podemos enumerar os ambientes físicos, conforme Tabela 8.

Tabela 8: Descrição das instalações administrativas

Descrição	Localização
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe	1º andar da Reitoria (Rua Miguel de Frias nº 09)
Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ - Reitoria	Anexo da Reitoria (Rua Miguel de Frias nº 09)
Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ – Gragoatá	Bloca A – Campus do Gragoatá
Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ – Praia Vermelha	Campus da Praia Vermelha
Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo - CPTA	1º andar da Reitoria (Rua Miguel de Frias nº 09)
Coordenação de Pessoal Docente - CPD	Sobreloja da Reitoria (Rua Miguel de Frias nº 09)
Departamento de Administração de Pessoal - DAP	4º andar da Reitoria (Rua Miguel de Frias nº 09)
Escola de Governança em Gestão Pública - EGGP	Anexo da Reitoria (Rua Miguel de Frias nº 09)

3. Organização Administrativa

A organização administrativa e competências da Progepe estão contidas na Resolução CUV/UFF nº 409, de 02/10/2024, publicada no Boletim de Serviço nº129, 14/10/2024 <https://boletimdeservico.uff.br/wp-content/uploads/sites/620/2024/10/129-24.pdf#page=48>. Sendo possível encontrar o organograma da Progepe em https://www.uff.br/wp-content/uploads/2024/04/progepe_1.pdf.

4. Etapas de Elaboração do PDU

4.1 Análise Ambiental (Diagnóstico da Unidade)

Matriz SWOT

Para conhecer as principais características e servir de instrumento de análise facilitador desse levantamento, utiliza-se a matriz F.O.F.A. (Forças, Oportunidades, Fraquezas, Ameaças). O objetivo é gerar um diagnóstico situacional da Progepe, conforme Tabela 9.

Tabela 9: Matriz SWOT

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
	Forças	Fraquezas
Interno	1. Proatividade, criatividade, adaptabilidade, agilidade, experiência, responsabilidade e comprometimento das equipes; 2. Processos de trabalho normatizados e com fluxos definidos; 3. Implantação de grande parte dos processos de trabalho no SEI; 4. Forte alinhamento técnico com a gestão da Universidade; 5. Empatia da equipe aos usuários dos serviços prestados;	1. Instabilidade nos sistemas utilizados pela universidade (SEI, SIAPE); 2. Sistemas informatizados desatualizados e/ou inexistentes, impactando negativamente no desenvolvimento do trabalho dos setores; 3. Insuficiência de servidores para o funcionamento adequado dos setores, considerando a demanda de atividades; 4. Espaço físico inadequado às demandas específicas da Progepe;

Plano de Desenvolvimento da Unidade 2024-2027

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	6. Adesão ao Programa de Gestão; 7. Boa sinergia entre os membros das equipes e das equipes com as chefias; 8. Reposição qualificada da força de trabalho.	5. Rotatividade de pessoal técnico-administrativo por vacância; 6. Dificuldades, por parte dos interessados, na operação dos sistemas utilizados pela universidade (SEI, Sistema CPD, SOUGOV).
Externo	1. Mudança de gestão do governo federal, com ênfase na valorização das IFEs e consequentemente do seu corpo funcional; 2. Viabilidade de recomposição do QRSTA da Universidade, o que poderá impactar positivamente na força de trabalho da Progepe 3. Ampliação da integração e da parceria entre os setores da Progepe; 4. Cenário institucional favorável ao avanço do desenvolvimento de sistema integrado de gestão de pessoas; 5. Celebração de convênios e acordos de cooperação técnica com órgãos previdenciários para a melhoria da comunicação entre autarquias, visando à simplificação e à desburocratização de processos de aposentadorias, pensões, abonos de permanência e outros, bem como a	1. Baixa perspectiva de recomposição adequada da estrutura remuneratória do PCCTAE, impactando na retenção do quadro técnico da Progepe; 2. Atualização constante dos dispositivos legais que regem as atividades da Progepe, dificultando os trâmites internos e ocasionando insegurança no planejamento individual e organizacional; 3. Excesso de demandas judiciais; 4. Falta de parametrização sistêmica que acompanhe tempestivamente as alterações dos dispositivos legais; 5. Limitação orçamentária e sucessivos contingenciamentos de despesas; 6. Dificuldade de comunicação com as equipes do órgão central responsáveis pelos sistemas estruturantes de gestão de pessoas do governo federal.

Plano de Desenvolvimento da Unidade 2024-2027

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	disponibilização de novos serviços aos usuários; 6. Consolidação de novas tecnologias que contribuem para a gestão do conhecimento na Progepe; 7. Atualização das regulamentações internas com base nas leis, decretos e normativas vigentes no Sigepe Legis como forma de fortalecer a estabilidade e a segurança jurídica dos processos tramitados na Progepe; 8. Aperfeiçoamento do Programa de Gestão com maior ênfase em metas e resultados; 9. Estabelecimento de parcerias com outras instituições.	
	Oportunidades	Ameaças

4.2 Elaboração da “Planilha PDU”

A “Planilha PDU”, com o Plano de Ação, Indicadores e Metas; Plano de Execução; Análise de Riscos, encontra-se em anexo.

5. Implementação do Plano

A implementação do PDU ocorrerá por meio da execução das ações estabelecidas na “Planilha PDU”.

6. Monitoramento e Revisão

Após a implantação do plano de execução do PDU, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas iniciará o processo de monitoramento e avaliação das metas estabelecidas, com atenção especial a eventuais desvios em relação aos objetivos e às metas previstas, bem como ao acompanhamento dos riscos identificados, conforme as normativas vigentes da UFF.

O processo será coordenado pela Grupo de Trabalho constituído para elaboração do PDU da Progepe, instituída pela DTS nº 35, de 08/08/2024, por meio de reuniões semestrais para avaliar os resultados obtidos no período. As deliberações serão acompanhadas e aprovadas pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Tendo em vista o monitoramento contínuo, deverão ser agendadas reuniões extraordinárias sempre que necessário, para ajustes das metas e/ou orientações sobre soluções a problemas identificados.

Anualmente, a Comissão realizará a revisão das ações, metas e indicadores, elaborando um Relatório Anual do PDU, que será disponibilizado e divulgado na página da Progepe.